



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **DECRETO Nº 250, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

### **DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DA INAUGURAÇÃO DO BALCÃO SESC.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 006/2014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando o fechamento de ruas, em face da inauguração do balcão SESC;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, no trajeto da Rua Júlio de Castilhos entre a Rua Cel. de Deus Dias e Rua Menna Barreto no sentido bairro/centro.

**Art. 2º** - O fechamento e isolamento das ruas citadas no artigo 1º se dará no horário das 13:00 horas do dia 10 de novembro de 2014 às 13:00 horas do dia 11 de novembro de 2014.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de novembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed  
**Secretário de Administração**